



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 38/2022

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda patrolamento das vias localizadas na região de Canoas.

Justificativa: A referida via pública necessita de manutenção.

Luiz Alves/SC, em 31 de março de 2022.

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>